

PORTARIA Nº 3.351/SPO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico e prático CMV do CEAB - Centro Educacional da Aviação do Brasil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.048476/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento do CEAB - CENTRO EDUCACIONAL DA AVIAÇÃO DO BRASIL LTDA., situado à Rua Artur de Azevedo, 132, Pinheiros, em São Paulo (SP), CEP: 05404-000.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico e prático de Comissário de Voo - CMV do CEAB - CENTRO EDUCACIONAL DA AVIAÇÃO DO BRASIL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA